



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 26.02.2024

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por informar que no dia 9 de fevereiro, pelas dezoito horas, decorreu a cerimónia de inauguração do Museu Carmen Miranda, a qual contou com a presença do Ministro da Cultura, Dr. Pedro Adão e Silva, assinalando a data em que Carmen Miranda celebraria o seu 105.º aniversário. -----

----- No dia 10 de fevereiro, foi assinado o auto de consignação da empreitada designada por “Redes públicas de abastecimento de água e coletores de águas residuais do sistema de Avessadas e Rosém – Fase 1”, que contempla um investimento de 2.117.000€ e levará o abastecimento de água a trezentas e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 26.02.2024

catorze habitações, e rede pública de saneamento a quatrocentas e vinte habitações, na Freguesia de Avesadas e Rosém. -----

----- No dia 13 de fevereiro realizaram-se o desfile de carnaval de Tabuado, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, e o desfile de carnaval de Bem Viver. -----

----- No dia 16 de fevereiro procedeu-se à entrega de apoios financeiros a vinte e seis famílias no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, sendo que no mesmo dia também ocorreu o desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas Cármen Miranda. -----

----- Também no dia 16 de fevereiro teve lugar o *workshop* sobre primeiros-socorros e suporte básico de vida, no âmbito da iniciativa “Med on Tour”, promovida por um grupo de alunos do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar. -----

----- Referência ainda para a participação, pelas vinte e uma horas, na comemoração do 36.º aniversário da Secção de Vila Boa do Bispo dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 17 de fevereiro, destaque para a realização do Campeonato Regional de Fundo em Canoagem, que contou com a participação de um total de setecentos e vinte e nove atletas, de dezoito clubes. A prova foi organizada pela Associação de Canoagem do Norte de Portugal, em parceria com o Município de Marco de Canaveses, e integrou o quadro competitivo da Federação Portuguesa de Canoagem. -----

----- No dia 19 de fevereiro reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas



Cármén Miranda. -----

----- No dia 20 de fevereiro disputou-se o torneio municipal de *badminton*, que contou com cento e vinte alunos das Escolas Básicas 2/3 de Toutosa, Alpendorada, Sande e Cármén Miranda, e das Escolas Secundárias de Alpendorada e Marco de Canaveses, nos escalões de infantis, iniciados e juvenis. Este torneio foi organizado pelo Município de Marco de Canaveses, em parceria com o Grupo de Educação Física do Agrupamento de Escolas de Alpendorada. -----

----- No dia 21 de fevereiro, destaque para a participação na atividade “Os amigos brinquedos vão ao hospital”, na qual participaram também os alunos da Escola de Vale do Covo, da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Esta atividade foi promovida pelo Município de Marco de Canaveses e dinamizada pelo Núcleo de Especialistas de Saúde Comunitária da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, tendo como objetivo desmistificar às crianças o medo do hospital. -----

----- No dia 23 de fevereiro decorreu a gala de encerramento do “Constance Telling”. -----

----- No dia 24 de fevereiro teve lugar o jantar da gala solidária da Associação Cultural da Casa do Povo da Livração. -----

----- Por fim, no dia 25 de fevereiro foi celebrado o 31.º aniversário do Grupo Desportivo de Magrelos. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à



sua intervenção por recordar um conjunto de informação que havia sido por si solicitada na última reunião de Câmara, da qual apenas lhe foi enviada a transcrição integral da última reunião do órgão executivo. Neste sentido, indicou continuar a aguardar que lhe seja remetida a restante documentação, nomeadamente a informação sobre os processos jurídicos despachados pela Presidente da Câmara Municipal antes da recente subdelegação deste pelouro no Vice-presidente da Câmara, e o resumo da sua atividade, no âmbito dos pelouros que anteriormente detinha, à data em que os mesmos lhe foram retirados. -----

----- Também lembrou que aquando da discussão de um determinado ponto da ordem de trabalhos da última reunião de Câmara, pediu para que fosse facultado aos Vereadores o parecer do Eng.º Nuno Ferreira, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, sobre aquilo que é a parceria público-privada que a Presidente da Câmara contratou para a eficiência energética na iluminação pública ao longo do concelho, tendo conhecimento de antemão de que tal parecer terá sido desfavorável, atendendo àquilo que a E-Redes vinha fazendo no território, com a substituição de algumas centenas de armaduras de iluminação LED, as quais supostamente ainda nem sequer se encontram amortizadas. -----

----- Assinalou ainda que na sequência da discussão deste exato ponto, a Presidente da Câmara assumiu o compromisso de confirmar se no âmbito desta parceria público-privada na iluminação pública, uma parte destas armaduras LED continuaria, de facto, a ser gerida pela E-Redes, o que aparenta contrariar



aquilo que se encontrava estipulado no respetivo caderno de encargos. -----

----- Assim, e não tendo sido cabalmente prestada a informação requerida, reafirmou contundentemente que a Presidente da Câmara falta constantemente àquilo que são as suas obrigações perante os Vereadores, designadamente no que concerne à disponibilização da documentação solicitada há quase um ano e meio e até ao momento sem resposta - sublinhando que a documentação solicitada é fundamental para provar que a Senhora Presidente da Câmara faltou à verdade quando apresentou aqui, neste espaço, um conjunto de caixas, referentes aos pelouros que anteriormente detinha e processos esses que alegadamente terá deixado pendentes. Frisou que os pelouros a si afetos encontravam-se todos em dia, colocando em dúvida se a Senhora Presidente ao passar os pelouros que herdou da sua parte se ficaram em dia para o novo responsável. -----

----- Seguidamente, indicou ter estado presente na inauguração do Posto de Turismo em Bitetos, mostrando a sua satisfação com aquilo que encontrou no espaço dedicado à Associação de Artesãos do Marco. -----

----- No entanto, alertou que se do ponto de vista prático e operacional estas parcerias até podem estar a funcionar convenientemente, alertou que do ponto de vista formal, não aparentam estar devidamente destrinchadas aquelas que são as competências da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, da Dolmen e da Associação de Artesãos do Marco, em particular no que respeita à distribuição dos encargos com a gestão do espaço, não só em Bitetos, mas também no Museu Municipal Carmen Miranda. -----



----- No caso específico do museu, que conta com um espaço para que a Dolmen possa promover os produtos locais, solicitou um esclarecimento sobre a forma como se faz atualmente a atribuição de custos, no que concerne a consumíveis, energia elétrica ou abastecimento de água. -----

----- Fez questão de clarificar que esta sua chamada de atenção nada tem a ver com o local escolhido para a instalação deste espaço da Dolmen, que resulta, naturalmente, de uma opção gestonária do Executivo, mas exprime uma preocupação sobre o formalismo de uma distribuição de encargos financeiros, que espera que não venha a causar problemas futuros à Câmara Municipal. ----

----- Ainda no respeitante ao Museu Carmen Miranda, recordou ter solicitado um parecer jurídico relativo à possibilidade de a Associação de Trabalhadores do Município tomar conta da cafetaria, conforme deliberado na anterior reunião de Câmara. -----

----- A este propósito, lembrou que a Presidente da Câmara justificou a proposta apresentada e deliberada com o facto de a concessão da cafetaria ter sido alvo de dois procedimentos de hasta pública que permaneceram desertos, não tendo resultado clara a pertinência legal deste argumento, não sendo negligenciável a circunstância de estar em causa um equipamento que foi financiado por fundos comunitários, e cujo objetivo original não vai ao encontro da deliberação ora tomada. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, trouxe novamente à atenção a questão da rotunda criada no cimo da Avenida de Saint Georges lès Baillargeaux, pelo facto de ser lisa e de não ter qualquer sinalização



que alerte para a presença de uma rotunda, gerando alguns constrangimentos, sobretudo à noite, com visibilidade mais reduzida, e para aqueles que não estão tão familiarizados com o território. -----

----- Perante este cenário, deixou a sugestão para que o Município de Marco de Canaveses possa eventualmente seguir o exemplo da Câmara Municipal de Gondomar, que numa rotunda semelhante optou pela colocação de alguns postes refletores. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, indicou ter em mãos para entregar alguma da documentação solicitada, designadamente o parecer referente à exploração da cafetaria do Museu Municipal Carmen Miranda, comprometendo-se a disponibilizar a restante documentação assim que os serviços a recolham. -----

----- Em relação à questão referente à eficiência energética na iluminação pública e Modelo ESE, confirmou a informação veiculada na última reunião de Câmara, no referente ao modelo de gestão das luminárias. No entanto, assumiu o compromisso de trazer essa informação por escrito, uma vez que a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara levantou uma grave suspeição sobre o caderno de encargos deste concurso – que inclusivamente já havia sido votado, estando em cima da mesa, na altura, um processo de cariz meramente técnico e financeiro – o que suscitou dúvidas que também conduziram à abstenção dos Vereadores Francisco Vieira e Mário Luís Monteiro nesse mesmo ponto, com apresentação de declaração de voto. -----

----- Sobre a preocupação manifestada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães,



declarou que aquilo que o Vereador vê como uma suposta mistura entre as competências do Município, da Dolmen e da Associação de Artesãos do Marco, o Executivo da Câmara Municipal vê como uma profícua parceria, sendo que exatamente pelos frutos produzidos, se optou por replicar o modelo de sucesso estabelecido no espaço do Museu Municipal Carmen Miranda no novo “VisitMarco Shop”, em Bitetos. -----

----- No que concerne à gestão do espaço, a mesma assenta num protocolo de colaboração com a Associação de Artesãos que foi apreciado e deliberado em sede de reunião de Câmara, sendo objetivo claro que este espaço se torne não só um ponto de promoção e venda de produtos locais dos Municípios que integram o território Douro Verde da Dolmen, mas também um local propício à divulgação do artesanato e realização de *workshops* e de outras atividades dinamizadoras deste ofício. -----

----- Sobre as dúvidas do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação à exploração da cafetaria do Museu Carmen Miranda pela Associação dos Trabalhadores do Município de Marco de Canaveses, chamou a atenção para o documento anteriormente entregue aos Vereadores, um parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, que indica não existir qualquer obstáculo legal a esta concessão. -----

----- Relativamente à possibilidade de lançamento de novo procedimento de hasta pública, eventualmente por um valor mais baixo para o arrendamento daquele espaço, conforme sugerido pelo Vereador, explicou não ser de toda intenção da Câmara Municipal concessionar este espaço por um valor qualquer,



a uma entidade que de alguma forma não o dignificasse, razão pela qual tomou uma opção diferenciada, conforme aprovado na última reunião de Câmara, com o respaldo ora conferido pelo parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, entendendo-se uma gestão realizada pela Associação dos Trabalhadores do Município, mediante protocolo de colaboração estabelecido, como uma solução adequada para a pretendida dinamização da cafetaria do museu. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, ressaltou ter abordado a questão de Bitetos como um mero exemplo daquilo que considera ser uma eventual colaboração profícua entre este triângulo Câmara Municipal – Dolmen – Associação de Artesãos do Marco, mas cujas competências e responsabilidades, do ponto de vista formal, poderão não estar claramente distinguíveis. -----

----- Sobre o parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal ora entregue aos Vereadores, e não tendo ainda tido tempo para o ler convenientemente, indicou que uma análise rápida do mesmo permite concluir que este assenta precisamente no fundamento de a concessão da cafetaria ter sido alvo de dois procedimentos de hasta pública que ficaram desertos, fator que, do seu ponto de vista, não justifica por si só ou confere respaldo jurídico à opção de atribuir a diretamente a gestão deste espaço à Associação dos Trabalhadores do Município. -----

----- Por outro lado, vincou ser dever e responsabilidade da Câmara Municipal ponderar as circunstâncias que poderão ter conduzido à não apresentação de propostas nos procedimentos de hasta pública, como eventualmente uma renda



demasiado alta, ou horários que possam não ser apetecíveis para potenciais concessionários – atendendo ao facto de o museu aparentemente se encontrar encerrado aos fins de semana. -----

----- Voltando à temática da gestão do espaço partilhado entre a Dolmen e a Associação de Artesãos do Marco de Canaveses, uma vez mais frisou que ao contrário de outros protocolos de cedência de espaços firmados entre o Município e diversas entidades, neste caso não parece resultar clara a distribuição das responsabilidades, sobretudo no que diz respeito aos encargos financeiros advenientes da utilização deste mesmo espaço, pelo que expressou novamente a sua preocupação com aquelas que possam ser futuras implicações do ponto de vista formal. -----

----- Ressalvou que esta sua preocupação nada tem a ver com o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Associação de Artesãos do Marco, absolutamente meritório e credor de todo o apoio e colaboração por parte do Município de Marco de Canaveses. -----

----- Relativamente à temática da eficiência energética na iluminação pública, reiterou a importância de os Vereadores poderem ter conhecimento do parecer técnico, alegadamente desfavorável, do Eng.º Nuno Ferreira, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em relação a uma decisão tomada pessoalmente pela Presidente da Câmara, que aparentemente também não terá reunido consenso no seio da Vereação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e em relação a esta questão sobre a eficiência energética, uma vez mais afirmou que toda a informação por si



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 26.02.2024

veiculada na última reunião de Câmara foi confirmada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, reiterando igualmente que esta mesma informação será vertida por escrito e remetida a todos os Vereadores. -----

----- Declarou nada mais ter a acrescentar às respostas anteriormente fornecidas, uma vez que esta segunda intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, de carácter populista e propagandista, também nada acrescentou às questões e dúvidas primariamente colocadas. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, esclareceu inexistir o “triângulo” mencionado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, clarificando que o protocolo de colaboração para a gestão do mencionado espaço foi firmado entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação de Artesãos do Marco, estando a presença da Dolmen no VisitMarco Shop contemplada para cumprimento das responsabilidades da Associação de Artesãos no âmbito deste mesmo protocolo, no que concerne à promoção e venda de produtos locais. ----

----- Aditou que o entendimento entre a Associação de Artesãos do Marco e a Dolmen para a gestão do espaço do VisitMarco Shop não tem qualquer interferência por parte da Câmara Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião pública da Câmara Municipal n.º 03/2024 do dia 9 de fevereiro de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi aprovada **por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário**



Bruno Magalhães. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou ser seu entendimento que, mais uma vez, a redação da ata não corresponde integralmente ao conteúdo das intervenções efetuadas na reunião de Câmara. Tendo solicitado a transcrição integral da última reunião do órgão executivo, apontou como exemplo o facto de a Presidente da Câmara ter sido a primeira a utilizar o termo “mentira”, o que não se encontra convenientemente vertido no texto da ata. -----

----- Afirmou que este e outros exemplos de disparidades já apontados no passado, entre o texto das atas e as transcrições integrais, deixam transparecer que a redação das atas é de alguma forma trabalhada, razão pela qual o seu voto será contra a proposta de ata em apreço. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que não irá admitir ao Vereador Mário Bruno Magalhães este tipo de comentários, explicando uma vez mais que as gravações das reuniões de Câmara são enviadas a um prestador de serviços que efetua as respetivas transcrições integrais e, com base nas mesmas, produz um resumo das intervenções realizadas. -----

----- Acrescentou que na circunstância de algum dos Vereadores não concordar com a redação da ata, ou identificar eventuais falhas, existe sempre a possibilidade de serem atempadamente apresentadas sugestões de alteração, para que as mesmas possam ser avaliadas pelos serviços da Câmara Municipal.

----- Não deixou de lamentar que um Vereador que já exerceu funções como Vice-presidente da Câmara Municipal reiteradamente lance suspeições acerca



da elaboração das atas das reuniões de Câmara, chegando ao ponto de afirmar que estas são “trabalhadas”, o que denigre o trabalho do prestador de serviços, dos colaboradores da Câmara Municipal e do próprio Executivo. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2024. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de fevereiro de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 22.646.017,15€ (vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, dezassete euros, e quinze cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.167.443,83€ (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarente e três euros, e oitenta e três cêntimos) de Operações não Orçamentais.

Tomado conhecimento. -----

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo (Doc. 3). Presente à reunião à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador, Pedro Pinto, bem como minuta do protocolo, parecer técnico, e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21.02.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a comparticipação financeira de 2.270,00€ (dois mil, duzentos e setenta euros), para o cumprimento de Plano de Atividades e aquisição de Fardamento, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi



deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 4). Presente à reunião minuta do contrato-programa e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 19.02.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa de Povo de Vila Boa do Bispo, para comparticipação do valor de 32.464,00€ (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros), para a execução do(s) programa(s) de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Carlos Pedrosa (Doc. 5). Presente à reunião documentos mencionados, minuta do contrato-programa e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.02.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Atleta Carlos Pedrosa, para comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a



atletas individuais, na modalidade de Enduro, competições da Federação de Motociclismo de Portugal e Federação Internacional de Motociclismo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira.* Presente à reunião minuta do protocolo e parecer técnico que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.02.2024”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira para comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Enduro, competições da Federação de Motociclismo de Portugal e Federação Internacional de Motociclismo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Hugo Ferreira (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.02.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e



o atleta Hugo Ferreira, para a comparticipação financeira de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro (Doc. 8).* Presente à reunião minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20.02.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre Município do Marco de Canaveses e o atleta Manuel Monteiro, para a comparticipação financeira de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Ciclismo, competições da Federação Portuguesa de Ciclismo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

9. *Celebração de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais com o Instituto da Segurança Social, I.P., relativo ao imóvel sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 235, Marco de Canaveses.* Presente à reunião proposta e demais documentos apresentado pela Sra. Presidente de Câmara de 20.02.2024, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

Deliberado por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Mário



Bruno Magalhães, com declaração de voto, aprovar a celebração de Contrato de Arrendamento Urbano para fins não habitacionais entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto da Segurança Social, I.P., relativo ao imóvel sito na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 235, Marco de Canaveses, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por questionar se o valor estipulado para o arrendamento de parte do edifício supramencionado leva em conta o facto de os serviços de Segurança Social também ocuparem parcialmente este edifício. -----

----- Por outro lado, perguntou se existe um descritivo de qual a renda a suportar por cada um dos serviços instalados neste edifício, por forma a assegurar que esta é, de facto, a solução mais vantajosa para o Município de Marco de Canaveses do ponto de vista financeiro. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, explicou que o valor da renda constante na proposta em apreço teve naturalmente em conta a dimensão dos espaços ocupados, não tendo a Câmara Municipal qualquer responsabilidade no que concerne às áreas utilizadas pelos próprios serviços da Segurança Social, mas apenas com os serviços do Município, entre os quais o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o VIVO – Gabinete de Apoio à Vítima, o Espaço MarcoInvest, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e a equipa multidisciplinar de apoio. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 26.02.2024

----- Quanto ao valor do arrendamento, e não obstante as diligências que foram tomadas pelo Município com vista a uma eventual redução, indicou que este teve por base a adequada avaliação dos espaços ocupados pelos serviços municipais anteriormente mencionados, de acordo com o imperativo legal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, clarificou não estar a tecer qualquer consideração acerca do valor da renda em si, mas apenas a assinalar que eventualmente a proposta em apreço deveria ser mais detalhada, no que respeita ao valor da renda de cada um dos serviços que ocupam as instalações, por forma a facilitar uma avaliação sobre se esta será, de facto, a melhor alternativa para o Município, no quesito financeiro. -----

----- Além disso, expressou a sua dúvida sobre se os encargos relativos à sede da Junta de Freguesia do Marco, que ainda subsiste neste edifício, deveriam ser suportados pela Câmara Municipal, sob pena de, no futuro, outros Presidentes de Junta virem reivindicar ao Município o mesmo tipo de tratamento no que concerne às sedes das suas freguesias. -----

----- Por fim, solicitou um esclarecimento acerca do prazo em que vigorará este contrato de arrendamento urbano. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que todos os esclarecimentos solicitados já foram prestados pela Vereadora Clara Marques, sendo que a informação sobre o prazo de vigência do contrato de arrendamento consta da proposta que foi previamente enviada a todos os Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou a seguinte declaração de voto:” *A minha declaração de voto é muito simples.*



Não tenho nada contra o assunto, apenas acho que a proposta não foi devidamente apresentada, e a questão está precisamente nos vinte e cinco anos. A Câmara Municipal adquiriu instalações próprias, que dão hoje para fazer uma série de assuntos, nomeadamente as instalações na Fábrica da Eletromoagem. Ou seja, uma grande parte, ou a totalidade destes serviços, pode passar para a Eletromoagem. Por isso, não faz sentido a Câmara Municipal celebrar um contrato por vinte e cinco anos. Celebrar um contrato por vinte e cinco anos com a Segurança Social, quando temos instalações adquiridas, com grandes dimensões, acho que é um erro. Naturalmente, o meu voto, tanto faz o voto ser contra – pelos vistos, até o Sr. Vereador do pelouro das finanças ficou admirado. Não foi bem esclarecido”. -----

----- Por outro lado, questionou a pertinência de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses estar a celebrar um contrato de arrendamento por vinte e cinco anos, quando inclusivamente adquiriu recentemente as instalações da antiga Fábrica da Eletromoagem, as quais eventualmente poderiam ser adaptadas para acolher uma grande parte, ou até mesmo a totalidade dos serviços municipais atualmente instalados neste edifício. -----

----- A Senhora Presidente, clarificando um dos pressupostos sobre os quais assenta a declaração de voto apresentada, indicou que o contrato de arrendamento não é celebrado por um período de vinte e cinco anos, conforme referido erroneamente, mas de apenas cinco anos, com possibilidade de renovação até um limite de vinte e cinco anos, conforme vertido na proposta em apreço. -----



10. *Aceitação da doação de um exemplar do catálogo e dois exemplares do cartaz “Carmen Miranda na ModaLisboa`91”.* Presente à reunião proposta e demais documentos apresentado pela Sra. Presidente de Câmara de 21.02.2024 que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação destes dois bens, um em dois exemplares, a serem objeto de registo no livro de tomo do inventário patrimonial do Município do Marco de Canaveses. -----

11. *Voto de Congratulação – Íris Queirós.* Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 21-02-2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Louvor à Marcoense Íris Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pela conquista da prova de 500 metros no “Corta-Mato Regional Das 4 e Dos 8” e conquista da prova de 600 metros no “Regional Corta-Mato Jovem”, no escalão Sub-10, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo da Marcoense prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

12. *Voto de Congratulação – Leandro Queirós.* Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 21-02-2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Congratulação ao Marcoense Leandro Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pela conquista das provas de 400 metros e 800 metros no Campeonato Regional Masters de Inverno, no escalão V45, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo do Marcoense prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



13. *Voto de Congratulação – Mariana Queirós.* Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 21-02-2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de congratulação à Marcoense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, por ter alcançado o 2.º lugar do pódio no “Corta-Mato Regional Das 4 e Dos 8”, no escalão Sub-16, da Associação de Atletismo do Porto. O excelente desempenho desportivo da Marcoense prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram intervenções por parte do público presente. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral da Municipal, a subscrevi e assino. -----

-----**A Presidente da Câmara Municipal**-----

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

